

PORTARIA Nº 522

O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Juiz dêste Tribunal, DR. GUILHERME FERREIRA COELHO e o Diretor da Secretaria, DR. JOSÉ MARINHO DE MAGALHÃES, para se transportarem à 53ª Zona, sediada em IPORÁ, afim de regularizarem a situação do respectivo Cartório Eleitoral.

Arbitrando-se-lhes 8 (oito) diárias de Cr\$ 250,00 (Cr\$ duzentos e cinquenta Cruzeiros) cada uma, nos termos do decreto nº 30.772, de 23 de maio de 1.952.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia aos 22 de maio de 1.954.



(Clóvis Roberto Esselin,)
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.